



9ª feira
nacional de
projetos
escoteiros



ESCOTEIROS
DO BRASIL

INTRODUÇÃO

A 9ª Feira Nacional de Projetos Escoteiros é uma iniciativa da União dos Escoteiros do Brasil, aberta à participação de qualquer Unidade Escoteira Local (UEL) e Região Escoteira.

O objetivo desta ação é de compartilhar experiências de sucesso entre os membros do Movimento Escoteiro, oportunizando o contato com iniciativas que colaboram para o fortalecimento de nossa instituição, o crescimento de seu efetivo e o reconhecimento junto à comunidade local.

Os projetos selecionados para a 9ª Feira Nacional de Projetos Escoteiros permanecerão expostos durante o 24º Congresso Nacional Escoteiro, entre os dias 28 de abril e 1º de maio de 2018, em Curitiba.

REGULAMENTO

Artigo 1º - (Participantes) - Podem se inscrever na Feira Nacional de Projetos Escoteiros todas as Unidades Escoteiras Locais e Regiões Escoteiras associadas à União dos Escoteiros do Brasil.

- Para inscrever-se na categoria “pôster” não há necessidade de ter algum membro da UEL inscrito no Congresso Nacional Escoteiro, mas a UEL deve providenciar alguém para entregar e recolher o banner;
- Para inscrever-se na modalidade de “relato de experiência”, o apresentador deve estar inscrito no Congresso.

Artigo 2º - (Inscrição)

Deverá ser enviado um resumo do projeto redigido, obrigatoriamente em língua portuguesa, no formulário de inscrição que se encontra disponível para download no site dos Escoteiros do Brasil – **www.escoteiros.org.br**. Serão aceitas inscrições somente por e-mail, enviadas para

adultos@escoteiros.org.br – até o dia 2 de abril de 2018.

- Não existe limite máximo de inscrição de trabalhos por UEL/Região Escoteira;
- Não será aceita inscrição de trabalhos aprovados nas edições anteriores da Feira Nacional de Projetos Escoteiros;
- A análise e o aceite dos trabalhos não estão condicionados à participação no evento.

Artigo 3º - (Comissão de Avaliação)

Os critérios adotados pela comissão de avaliação para aceitação dos projetos serão a qualidade, a originalidade e a criatividade apresentadas, bem como a adequação da atividade aos princípios e propósitos do Movimento Escoteiro.

- A decisão da comissão de avaliação é soberana, não sendo admitido qualquer recurso;
- A comissão de avaliação será formada, a convite da Diretoria Executiva Nacional, por representantes da Direção e Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Artigo 4º - (Divulgação dos Resultados)

Os projetos aprovados para a 9ª Feira Nacional de Projetos Escoteiros serão divulgados no site dos Escoteiros do Brasil – www.escoteiros.org.br - a partir do dia 10 de abril de 2018.

Artigo 5º - (Apresentação dos Trabalhos)

A Comissão de Avaliação analisará propostas de apresentação de dois tipos de trabalhos: **PÔSTER** e **RELATO DE EXPERIÊNCIA**. Independentemente do tipo de trabalho, todos precisam apresentar um texto resumo contendo o escopo do projeto.

- A Comissão Organizadora do Congresso definirá os trabalhos que serão apresentados, considerando a avaliação e a quantidade de trabalhos máximos admitidos;
- Os autores (inscritos) dos trabalhos apresentados receberão certificado específico;
- As condições para o recebimento de certificado são: inscrição, aceitação do trabalho, e presença do material (pôster, caso inscrito na categoria específica) durante o evento.

• Na categoria Pôster - Os projetos aceitos na categoria Pôster devem ser apresentados em formato de pôster/ banner, conforme especificações:

a) Dimensões: 0,90m X 1,20m

b) Conteúdo: O conteúdo do pôster deverá contemplar:

- Título
- Nome e Numeral da UEL/Região Escoteira
- Introdução
- Objetivos do trabalho
- Resumo da metodologia utilizada
- Principais resultados e conclusões

c) Os pôsteres deverão ser fixados de acordo com os locais indicados pela comissão organizadora, no primeiro dia do evento, e deverão ser retirados ao final da apresentação, pelos seus respectivos responsáveis.

d) A comissão organizadora não se responsabiliza por pôsteres que não forem retirados após o evento.

e) Fica a cargo do autor do projeto aprovado a confecção do pôster que será exposto na Feira Nacional de Projetos Escoteiros.

- Na categoria Relatos de Experiência - Os relatos de experiência deverão ser apresentados seguindo a seguinte orientação:
 - a) O arquivo deve ser, sempre, em formato doc. ou docx.
 - b) Não pode ultrapassar 2 megabytes;
 - c) Papel tamanho A4;
 - d) Margem superior e inferior com 3 cm;
 - e) Margem esquerda e direita com 2,5 cm;
 - f) As páginas não devem estar numeradas; e
 - g) Usar Fonte Times New Roman 12 para o texto.
 - h) O trabalho deverá conter os seguintes elementos de apresentação:
 - Título;
 - Autor e/ou autores, e Unidade Escoteira Local;
 - Resumo;
 - Palavras-chave;
 - Introdução;
 - Desenvolvimento (subtítulos adequados ao objeto de estudo);
 - Considerações finais ou conclusão.

Artigo 7º - (Da Organização)

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão objeto de deliberação pela Diretoria Executiva Nacional da União dos Escoteiros do Brasil. Informações complementares podem ser obtidas junto ao Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil, por meio do e-mail **adultos@escoteiros.org.br** ou pelo telefone **(41) 3353-4732**.

Curitiba, 8 de março de 2018



Alessandro Garcia Vieira
Diretor Presidente
Escoteiros do Brasil